PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 8973/2011

Por despacho de 20 de Junho de 2011 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, são nomeados, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a XII Legislatura os seguintes funcionários:

Chefe de gabinete:

Dina Maria Veredas Nunes.

Assessores de imprensa:

Catarina Furtado Rodrigues Nunes de Oliveira Figueiredo.
Pedro André Sales da Cruz.

Assessores:

Ana Sofia Roque.
Jorge Duarte Gonçalves da Costa.
Margarida Tavares Peralta Couto dos Santos.
Mariana Rodrigues Mortágua.
Ricardo de Sant'Ana Godinho Moreira.
Sofia Alexandra Gonçalves Geirinhas Crisóstomo.

Assistentes parlamentares.

António Francisco Gomes Lopes.
Maria José Mendes Ganhão.
Victor Manuel Carvalho Franco.

Técnicos de multimédia:

Carlos José de Assumpção Santos.
Rita Constança Pereira Gorgulho.

Secretário de apoio parlamentar:

Miguel Felner Paula.

1 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

204868558

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Bragança

Louvor n.º 1342/2011

Ao cessar funções como Governador Civil de Bragança, importa prestar público louvor e reconhecer publicamente, o esforço e o empenhamento da Assistente Operacional, Maria Bárbara Fernandes, no desempenho das suas funções, com destaque para a prontidão, correcção e zelo com que executou as diversas tarefas de apoio administrativo e as, ainda, referentes à organização e arrumo das instalações.

16 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

204870088

Louvor n.º 1343/2011

Ao cessar funções como Governador Civil de Bragança, importa prestar público louvor e reconhecer publicamente, a dedicação, o esforço, o empenhamento e a elevada competência da Técnica de Informática, Maria Antónia Pássaro Bragada, no desempenho das funções que lhe foram confiadas, em especial as referentes ao serviço de passaportes e de contra-ordenações rodoviárias.

Evidenciou experiência e postura profissional no exercício das funções, dignas de público reconhecimento.

16 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

204869919

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 8974/2011

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título prévio ao Hotel Rural Quinta do Castro, com a classificação projectada de 4 estrelas, a instalar no concelho do Cadaval, de que é requerente a sociedade Quinta do Castro, Restauração, L.da;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Hotel Rural Quinta do Castro.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística atribuída em 36 meses, contado da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho.

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do mesmo diploma legal, a atribuição da utilidade turística fica subordinada ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento não deverá ser desclassificado;

b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística, atribuída a título prévio;